

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Jandaíra
Prefeitura Municipal de Jandaira
Pregão Eletrônico - 000025/2022

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Data | Assunto | Situação | Arquivo |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--|--------------------|---------|
| ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME | 08.436.055/0001-50 | 17/08/2022 - 15:49 | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TERMO DE REFERENCIA | 17/08/2022 - 21:55 | |

Questionamento: ILUSTRE PREGOEIRO, FAVOR VERIFICAR POIS NO EDITAL DISPONIBILIZADO NÃO CONSTA O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. AGUARDAMOS O ANEXO.

Resposta: Boa Noite,

Venho através do presente, esclarecer que o Termo de Referência está anexado nos autos.

Consta em um arquivo o edital e em outro arquivo o Termo de Referência.

Atenciosamente.

| | | | | | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|
| EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA | 10.477.835/0001-90 | 17/08/2022 - 09:41 | ESCLARECIMENTO | 17/08/2022 - 21:54 | |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|

Questionamento: Bom dia Sra. Pregoeira,

No lance será ofertado o valor global + a porcentagem oferecida, qual será o valor da taxa administrativa se dermos 1,00% na formula apresentada, deixou dúvida.

Resposta: Boa Tarde,

conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 1%, será feito da seguinte forma:

$$L = VE * (1+Tx)$$

L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento.

Ou seja:

$$L = 195.000,00 * (1+0,01)$$

$$L = 195.000,00 * 1,01$$

$$L = 196.950,00$$

Espero ter conseguido esclarecer.

Atenciosamente.

| | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|---|--------------------|--|
| GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA | 43.566.563/0001-54 | 16/08/2022 - 10:26 | DUVIDA REFERENTE AO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA | 16/08/2022 - 13:45 | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|---|--------------------|--|

Questionamento: Bom dia Sr Pregoeiro. Desculpe minha ignorância, mas não entendi a forma do cadastramento da proposta. na proposta e no lance será a taxa de agenciamento em percentual ao valor estimado?

Ex.

VALOR ESTIMADO 195.000,00

TX DE AGENCIAMENTO 2% SOBRE O VALOR ESTIMADO.

LANCE : 3.900,00

ATENCIOSAMENTE.

Resposta: Boa Tarde,

conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 2%, será feito da seguinte forma:

$$L = VE * (1+Tx)$$

L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento.

Ou seja:

$$L = 195.000,00 * (1+0,02)$$

$$L = 195.000,00 * 1,02$$

$$L = 198.900,00$$

Espero ter conseguido esclarecer.

Atenciosamente.

| | | | | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|
| MELO AMORIM TURISMO EIRELI | 30.277.981/0001-80 | 11/08/2022 - 15:37 | ESCLARECIMENTO | 11/08/2022 - 15:43 | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|

Questionamento: Prezado pregoeiro

Haverá a possibilidade de lances negativo ou zerado?

Desde já agradeço.

Resposta: Boa Tarde,

conforme consta no Item 9.5.1 do Edital, no caso de oferta de taxa de agenciamento em percentual negativo, será exigida a apresentação de Planilha Demonstrativa dos Custos que integram a taxa de agenciamento da proposta, da qual conste, no mínimo, os índices referentes aos tributos, mão de obra e remuneração específica (lucro), ou seja, a empresa deverá comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente.

